

RESOLVE:

Revogar a partir desta data, a Portaria nº02/2017, que designou a servidora Cristine Girão Bezerra de Oliveira, Analista Judiciário – Área Judiciária pra substituir o Supervisor de Unidade Provisório, Márcio Antônio Pinho Farias, nesta secretaria de Vara.

Publique-se no Diário da Justiça.
Cientifique-se. Cumpra-se.
Beberibe/CE, aos 19 de julho de 2017.

Whosemberg de Moraes Ferreira
JUIZ DE DIREITO - TITULAR

**COMARCA DE CAUCAIA
4ª VARA CRIMINAL DE CAUCAIA****PORTARIA Nº 05/2017**

A Dra. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a importância de valorização e reconhecimentos da dedicação, competência, presteza e espírito de equipe dos servidores lotados nessa unidade judiciária;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e dos cedidos pela Prefeitura municipal de Caucaia;

CONSIDERANDO, ainda, o atingimento de 100% das metas setoriais estabelecidas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para o semestre 2017.1 e divulgadas na Portaria nº 1.195/2017, disponibilizada no Diário da Justiça aos dias 18.07.2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **elogio funcional**, pela EXCELENCIA na prestação do serviço público aos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, Sras.: LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES MOURA, matrícula 200.287; ANA MICHELLE BORGES FONTENELE, matrícula 8224 e; JOANA DARC DE OLIVEIRA, matrícula 8792. À Sra. Supervisora de Unidade Judiciária ÉLISSA MORAES SOUSA, Mat. 24866. Aos Servidores cedidos pela Prefeitura de Caucaia, Srs. GILMÁRIO UCHOA LOPES; LORENA CRISTINE S. A. MOREIRA, VITÓRIA RÉGIA LOURETO, TICIANY MAYARA PAZETTI GUANABARA, FRANCISCO OCELO DE A. G. JÚNIOR, JONATAS SANTOS ALVES, ANDRESSA AGUIAR ROCHA, EMILLY DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA RODRIGUES, NICOLY ISABELLY PEREIRA FREIRE, THAYLANE ROLIM DA SILVA, Assistente Social responsável pela Central de Penas Alternativas e a Estagiária do Tribunal de Justiça, MAYRA TICIANA S. CHAVES.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentos funcionais de todos os servidores acima nominados, como forma de incentivo aos exemplos da conduta que dignificam a instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça.

Art. 3º – Publique-se no Diário da Justiça e oficie-se à Prefeitura Municipal de Caucaia para fins de conhecimento e registro nos assentos funcionais dos beneficiados.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Caucaia/CE, 19 de julho de 2017.

Thémis Pinheiro Murta Maia
Juíza de Direito Titular

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1587/2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar HÉLIO SOUSA VASCONCELOS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, que atua na 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final – Fortaleza, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar pelo período 04.07 a 02.08.2017, no Núcleo de Racionalização (Cumprimento de Sentença) revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1617/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar HÉLIO SOUSA VASCONCELOS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, que atua na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – NADIJ e na 1ª Defensoria Direitos Humanos e Ações Coletivas, para atuar pelo período de 03.07 a 01.08.2017, recebendo as intimações virtuais dos defensores que se encontram de férias e que atuam na 4ª Defensoria Cível – (4ª e 19ª varas) no período de 03.07 a 12.07.2017 e 17ª Defensoria Cível (32ª e 34ª Varas Cíveis) no período de 17.07 a 28.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1544/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ISABELLE DE MENEZES FERREIRA DIAS DE CARVALHO Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.015-1-0 que atua na 2ª Defensoria Núcleo da Saúde – NUDESA, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de Congresso Direito e Saúde a ser realizado nos dias 21 a 23 de junho de 2017.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1546/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULA BRITO DANTAS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, que

atua na 3ª Defensoria de Família, para atuar na 13ª Vara de Família pelo período de 26.06 a 09.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1548/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17.04.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária,, Matrícula nº 300.577-1-6, lotado(a) na 2ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, recebendo intimações virtuais no período de 22 de junho a 14 de julho de 2017, da 7ª Vara Criminal.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1557/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17.04.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária,, Matrícula nº 300.579-1-0, lotado(a) na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, recebendo intimações virtuais no período de 22 de junho a 17 de julho de 2017, da 5ª Vara Criminal.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1558/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, somente neste ato, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 466-32.2013.8.06.0216/0, que tramita na Vara Única de Tururu, em favor do Réu FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1559/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação de prisão) nos autos do processo nº 3319-17.2017.8.06.0105, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga -CE, defendendo os interesses de MARIA LINETE MARTINS DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1560/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 9147-43.2016.8.06.0100, que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Itapajé-CE, defendendo os interesses de FELIPE ARIEL DA SILVA.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1561/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 2894-70.2017.8.06.0046, que tramita na Vara Única da Comarca de Barroquinha -CE, defendendo os interesses de MARIA ONEIDE ALVES DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1562/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 13-69.2017.8.06.0160, que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Quitéria -CE, defendendo os interesses de ANTÔNIO ROMERIO DE SOUSA FERREIRA.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1563/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 10866-28.2017.8.06.0164, que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante -CE, defendendo os interesses de MARIA NATIVIDADE DA SILVA ALVES.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1573/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JORGE BHERON ROCHA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.067-1-7 que atua na 7ª Defensoria do NUAPP, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 5ª Vara Criminal designadas para os dias 22.06 e 27.06.2017.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadoria das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1579/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE-6 ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.282-1-4, que atua na 2ª Defensoria do NUHAM, para participar da III Semana Estadual de Políticas sobre Drogas a ser realizado no dia 23.06.2017, de 8:00 às 12:00 horas, na Praça do Liceu, em atendimento jurídico a pessoas em situação de rua.

Fortaleza, 22 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1583/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho – GT nº 04/2017, de 29 de maio de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo I, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem nas realizações das audiências marcadas para a semana de 26 a 30 de junho de 2017 – Semana Estadual do Júri.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art .3 ° O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1583/2017

DATA	DEFENSOR		LOCAL
27 e 29.06.2017	Carlos Alberto Mendonça Oliveira	Audiências	5ª Vara do Júri
27 e 28.06.2017	Vicente Alfeu Teixeira Mendes	Audiências	4ª Vara do Júri
26.06.2017	Jorge Bheron Rocha	Audiências	5ª Vara do Júri
27.06.2017	Eduardo Antônio de Andrade Villaça	Júri	3ª Vara do Júri
26.06.2017	Flávia Maria de Andrade Lima	Audiências	4ª Vara do Júri
30.06.2017	Fabiana Maria Dias Diógenes	Audiências	3ª Vara do Júri

PORTARIA Nº 1586/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor MATHEUS SILVA MACHADO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.583-1-3, que atua na 5ª Vara do Júri, para atuar no dia 28 de junho de 2017, em audiências designadas na 3ª Vara do Júri, em razão da Semana Estadual do Júri;

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1590/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 28242-80.2010.8.06.0064/0, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO WILSON DA SILVA.

Fortaleza, 23 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1591/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0806823-18.2017.8.23.0010, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR, defendendo os interesses de ANTONIO JOSE MALVEIRA.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1592/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº 48081-18.2015.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de AILA DUARTE DE ANDRADE.

Fortaleza, 22 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1593/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 3515-45.2016.8.06.0097, que tramita na Vara Única da Comarca de Iracema/CE, defendendo os interesses de IZAIAS DE SOUSA ALBINO.

Fortaleza, 22 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1603/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0801016-39.2017.8.20.5106, que tramita na Vara 4ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN, defendendo os interesses de IRACI MEDEIROS LUCAS SEGUNDA.

Fortaleza, 27 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1604/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0000410-88.2017.8.18.0033, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Piripiri/PI, defendendo os interesses de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA.

Fortaleza, 27 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1605/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 4513-04.2014.8.06.0155, que tramita na Vara Única da Comarca de Quixeré/CE, defendendo os interesses de RAIMUNDO EVALDO NOGUEIRA.

Fortaleza, 27 junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1606/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 258-56.2008.8.06.0173, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Tianguá/CE, defendendo os interesses de JOSE ALMIR RODRIGUES DE LIMA.

Fortaleza, 27 junho 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1607/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 258-56.2008.8.06.0173, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Tianguá/CE, defendendo os interesses de JOSE ALMIR RODRIGUES DE LIMA.

Fortaleza, 27 junho 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1608/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0801050-96.2017.8.10.0060, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Timon/MA, defendendo os interesses de ODAIR JOSE DA SILVA OLIVEIRA.

Fortaleza, 27 junho 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1609/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 3519-20.2013.8.06.0087, que tramita na Vara Única da Comarca de Ibiapina/CE, defendendo os interesses de ANTONIO MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 27 junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1610/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 1008234-10.2017.8.26.0114, que tramita na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, defendendo os interesses de FRANCISCO ERBENILDO ARAUJO OLIVEIRA.

Fortaleza, 27 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1611/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0842519-35.2015.8.20.5001, que tramita na 5ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de JOYCY DE LIMA CAMARA OLIVEIRA.

Fortaleza, 27 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1612/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificacão nos autos do processo nº 29583-46.2016.8.06.0151, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, defendendo os interesses de AUGUSTO GOMES.

Fortaleza, 27 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1613/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 8881-30.2016.8.06.0141, que tramita na Vara única da Comarca de Paraipaba/CE, defendendo os interesses de PEDRO MATIAS LUSTOSA SAMPAIO.

Fortaleza, 28 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1614/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 3093-92.2017.8.06.0046, que tramita na Vara Única da Comarca de Barroquinha/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO VALCLEITON SILVA DIAS.

Fortaleza, 27 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1615/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 1038940-55.2016.8.26.0002, que tramita na 6ª Vara de Família e Sucessões Foro Regional II- Santo amaro da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO.

Fortaleza, 27 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1618/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação de prisão preventiva) nos autos do processo nº 10830-83.2017.8.06.0164, que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante -CE, defendendo os interesses de RITA DE CÁSSIA DE LIMA SILVA.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1619/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 15341-03.2017.8.06.00754, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio -CE, defendendo os interesses de LEILIANE VIEIRA DO NASCIMENTO.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1620/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de , de 17 de abril de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Cascavel, para, somente neste ato, participar em Ação Social no Instituto Comunitário do Passaré – ICOP, no dia 01 de julho de 2017, das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1628/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AMÉLIA SOARES DA ROCHA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, para atuar, com o fim específico em apresentar apelação na Ação Civil Pública processo nº 0176.660-42.2016.8.06.0001, que tramita na 7ª Vara da Fazenda Pública.

Art.2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1629/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LARA TELES FERNANDES, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.363-1-X, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência designada para o dia 29.06.2017, na 4ª Vara do Júri, colhendo depoimento de testemunha CLAUDENE VERAS NOGUEIRA, arrolada pela defesa de ANTONIO FERREIRA ARAUJO e ANTONIO VERAS NOGUEIRA, Processo nº 1040814-95.2000.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1638/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0801738-21.2017.8.10.0040, que tramita na 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz/MA, defendendo os interesses de EDILANY PEREIRA DOS SANTOS e THAIS ELANY PEREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1639/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 3381-76.2014.8.06.0068, que tramita na Vara única da Comarca de Chorozinho/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1640/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0300313-38.2017.8.24.0036, que tramita na Vara da Família, Infância e Juventude Jaraguá do Sul/SC, defendendo os interesses de JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA ALMEIDA.

Fortaleza, 28 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1641/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 30507-55.2010.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de SAMUEL DOMINGOS DE ABREU.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1642/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 7757-61.2017.8.06.0081, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Granja/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO EDILSON DE SOUSA TORRES.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital